

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR ENTE CONSORCIADO - CONTRATO N° 07/2020

PARTES CONTRATANTES:

I - **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ - COMAJA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, com sede à Rua General Câmara, nº 89, bairro centro, na cidade de Ibirubá/RS, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARCIA ROSSATTO FREDI, Prefeita do município de Fortaleza dos Valos - RS, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1043974268, inscrita no CPF sob nº 513.301.130-04, doravante denominado CONTRATADO;

II - **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.216.132/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 331.481.040-72, residente e domiciliado no município do Boa Vista do Cadeado - RS, doravante denominado CONTRATANTE, tem entre si ajustado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a retificação do Contrato Administrativo de Contratação Direta por Ente Consorciado nº 07/2020, alterando a redação das cláusulas "1.1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" e "2.1 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES", em virtude do acréscimo de 02 (duas) novas linhas telefônicas para o Município de Boa Vista do Cadeado/RS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1 A redação original das Cláusulas 1.1 e 2.1 do referido Contrato Administrativo:

"1.1 - Esta contratação tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo CONTRATANTE para pagamento das ações executadas através do CONTRATADO para disponibilização ao Município de Boa Vista do Cadeado/RS de serviços continuados de telefonia móvel e comunicação de dados a partir de terminais móveis, para comunicação de voz e dados, sem disponibilização de aparelhos. As linhas telefônicas, valores e planos disponibilizados são as seguintes:



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí / RS



| | | |
|----------------------|-------------|-------------------|
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025723 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025728 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025743 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025774 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025787 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025789 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025793 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025795 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025799 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025806 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996011237 | R\$ 30,90 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996461218 | R\$ 30,90 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996488234 | R\$ 24,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996666683 | R\$ 30,90 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996705573 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996705579 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996983543 | R\$ 24,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996986376 | R\$ 24,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55997161866 | R\$ 24,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996216408 | R\$ 22,00 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996593876 | R\$ 34,99 |
| TOTAL: | - | R\$ 669,53 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 - O CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO o valor total mensal estimado de R\$ 669,53 (seiscentos e sessenta e nove reais com cinquenta e três centavos). A fração ideal do valor será repassada mensalmente em conformidade com Relatório de Execução das Atividades."

2.2 A nova redação das Cláusulas 1.1 e 2.1 se dará da seguinte forma:

2.1 Ficam aditivados os seguintes itens: 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA e 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Contratação Direta do COMAJA por Ente Consorciado nº 07/2020, firmado em 27 de janeiro de 2020 pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA e o Município de Victor Graeff/RS, em razão da solicitação do Município Consorciado na alteração da quantidade de linhas telefônicas e planos disponibilizados, ficando com a seguinte redação:

“1.1 – Esta contratação tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo CONTRATANTE para pagamento das ações executadas através do CONTRATADO para disponibilização ao Município de Boa Vista do Cadeado/RS de serviços continuados de telefonia móvel e comunicação de dados a partir de terminais móveis, para comunicação de voz e dados, sem disponibilização de aparelhos. As linhas telefônicas, valores e planos disponibilizados são as seguintes:

| | | |
|----------------------|-------------|-----------|
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025723 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025728 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025743 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025774 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025787 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025789 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025793 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025795 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025799 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55984025806 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996011237 | R\$ 30,90 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996461218 | R\$ 30,90 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996488234 | R\$ 24,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996666683 | R\$ 30,90 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996705573 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996705579 | R\$ 34,99 |

| | | |
|----------------------|-------------|-------------------|
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996983543 | R\$ 24,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996986376 | R\$ 24,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55997161866 | R\$ 24,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996216408 | R\$ 22,00 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996593876 | R\$ 34,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55996235262 | R\$ 29,99 |
| BOA VISTA DO CADEADO | 55999783402 | R\$ 29,99 |
| TOTAL: | - | R\$ 729,51 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO o valor total estimado de R\$ 729,51 (setecentos e vinte e nove reais) mensais. A fração ideal do valor será repassada mensalmente em conformidade com o Relatório de Atividades."

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1 Todas as demais cláusulas que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em vigor, conforme originalmente estabelecido.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá - RS, 10 de novembro de 2021.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA.



JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito de Boa Vista do Cadeado/RS.



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Rota
das
Terras

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

Testemunhas:

1. Mário Alberto
Nome: Mário Alberto de Castro Belenço
CPF: 007888470-58

2. _____
Nome:
CPF: